



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária Exercício 2016 Atividade 0601.101220402.2.026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0601.101220402.2.026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 0601.101220402.2.026 Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2016 Atividade 0601.103021007.2.030 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar (MAC/FAEC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0601.103021007.2.030 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Amb/Hospitalar (MAC/FAEC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 0701.082440803.2.039 Apoio a Organização e Gestão do SUAS/IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0701.082440803.2.039 Apoio a Organização e Gestão do SUAS/IGDSUAS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 0701.081220815.2.033 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2016 Atividade 0401.041220401.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0401.041220401.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 0401.041220401.2.006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2016 Atividade 0501.123611203.2.017 Manutenção e Desenvolvimento da Educação /Despesa Vinculada ao Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2016 Atividade 0501.123611203.2.017 Manutenção e Desenvolvimento da Educação /Despesa Vinculada ao Salário Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2016 Atividade 0501.123611203.2.016 Manutenção e Desenvolvimento da Educação -FME 10%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

MUCAMBO - CE, 20 de Janeiro de 2016

LETICIA REICHEL DOS SANTOS
ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

FRANCISCO MARQUES DE SOUSA
ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO



Snl
SOLANGE NERI DE LIMA
ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

André Luis
ANDRE LUIS DE SOUSA GONÇALVES
ORDENADOR DO FUNDO GERAL

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops and lines.

A handwritten signature or scribble consisting of a few simple, sweeping lines.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO
CNPJ: 11.413.562/0001-83
Adm. Um Novo Tempo



PORTARIA 080/2015 de 07 de Dezembro de 2015

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mucambo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Art. 51 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Município, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, com a seguinte composição.

Presidente: Francisco Roberto de Carvalho Alves
Membro: Francisco Josemberg Bezerra Dantas
Membro: João Batista Neri


Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 07 de Dezembro de 2015


Wiltebaldo Melo Aguiar
Prefeito Municipal

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUCAMBO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 1/2016012101ADM

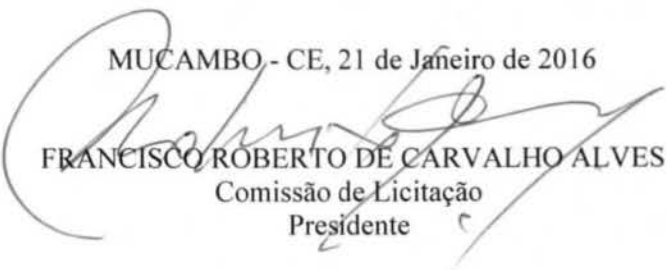
DATA DE ABERTURA: 02 de Fevereiro de 2016 HORÁRIO: 10:00

REQUISITANTE: Secretaria de Saúde, Sec. Mun. de Trabalho e Assist. Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

MUCAMBO - CE, 21 de Janeiro de 2016


FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente



DESPACHO

A

Assessoria Jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando processo administrativo, para exame da minuta de instrumento convocatório e anexos, para fins de abertura de processo licitatório na modalidade CONVITE, que versa sobre Serviços de manutenção de computadores, com troca de componentes, de diversas secretaria e órgãos da Prefeitura Municipal de Mucambo, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

MUCAMBO - CE, 21 de Janeiro de 2016

FRANCISCO ROBERTO DE CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente